



DECRETO N° 07/2025 - GP de 20 de outubro de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com Decreto-Lei nº 5.936/1943, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do legislativo municipal no dia **27/10/2025** (segunda-feira), em antecipação ao feriado do dia do servidor público, originalmente comemorado dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º - O ponto facultativo que trata o artigo primeiro não incidirá sobre os serviços de vigilância, ficando assim, inalterados.

Art. 3º - O atendimento ao público retornará no dia **28/10/2025** (terça-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca - MA, 20 de setembro de 2025.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA